

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2002**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 59.806/2001.0, resolve:

Determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro/2001, nos termos do art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2001

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA REALIZADA
	Últimos 12 meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	125.677
Pessoal Ativo	133.185
Pessoal Inativo e Pensionistas	55.222
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
(-) Precatórios (Sent. Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados (1)	(51.635)
(-) Indenizações por Demissão	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores (2)	(11.095)
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	125.677
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	167.739.102
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL	0,0749
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - (0,1966%)	329.775
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - (0,1782%)	298.911
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (0,2069%)	347.052

Fonte: SIAFI

Notas:

(1) Despesas realizadas na fonte de recursos 0156

(2) Excluídas as despesas de exercícios anteriores referentes à fonte de recursos 0156

Medidas corretivas (inciso II, art.55 da LRF):

O Tribunal Superior do Trabalho não ultrapassou nenhum dos limites estabelecidos, não havendo necessidade de adoção de medidas corretivas



ANEXO II
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2001

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a"		R\$ Milhares	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	13.950	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	10.606
Disponibilidade Financeira	13.950	Depósitos de Diversas Origens	38
Caixa	-	- Restos a Pagar	9.718
Bancos	13.950	Do Exercício (Não Processados)	9.668
Conta Movimento	106	De Exercícios Anteriores	50
Contas Vinculadas	13.844	Outras Obrigações Financeiras	850
Aplicações Financeiras	-	- Consignações	643
		Restos a Pagar Processados do Exercício	158
		Depósitos e Cauções (1)	49
SUBTOTAL	13.950	SUBTOTAL	10.606
INSUFICIÊNCIA	-	SUFICIÊNCIA	3.344
TOTAL	13.950	TOTAL	13.950

Fonte: SIAFI

Nota:

(1) Valor registrado no Exigível a Longo Prazo.

ANEXO III
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2001

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b"		R\$ Milhares				
ORGÃO	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade Financeira (1)	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos			Disponibilidade Financeira (1)		
	Processados		Não Processados			
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	50	158	9.668	13.950	-	
TOTAL	50	158	9.668	13.950	-	

Fonte: SIAFI

Nota:

(1) Total do Ativo Financeiro em poder do Órgão, em 31/12/2001

ANEXO IV
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2001

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares	
	2001	1999
DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Passagens e Despesas com Locomoção	488	335
Serviços de Consultorias	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	283	225
Locação de Mão-de-Obra	1.121	989
Arrendamento Mercantil	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.221	8.757
TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.113	10.306
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	167.739.102	124.300.787
% do TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS sobre a RCL	0,0072	Limite
		0,0083

Fonte: SIAFI

ANEXO V
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2001

LRF, art. 54		R\$ Milhares	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL (1)	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	125.677	0,0749	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	329.775	0,1966	

Limite Permitido (art. 71 da LRF)	298.911	0,1782
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	347.052	0,2069

RESTOS A PAGAR	VALOR	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar	9.876	13.950

SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	12.113	0,0072
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	10.306	0,0083

Fonte: SIAFI

Nota:

(1) R\$ 167.739.102 (milhares)

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LC 101/2000):

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO Diretor-Geral de Coordenação Administrativa
AÉRCIO DA SILVA DE MORAIS PINHO Diretor da Secretaria de Controle Interno
- Substituto

MARCELO MAGALHÃES DE LACERDA Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

(Of. EL nº 30/2002)

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 21 de janeiro de 2002

Ratifico, para os fins do art.26 da Lei n.º 8.666/93, a contratação da empresa LTR EDITORA LTDA, visando a renovação de 15 (quinze) assinaturas da Revista LTr e 01 (uma) do Suplemento Trabalhista, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, do mesmo Diploma legal, no valor total de R\$12.736,00 (doze mil, setecentos e trinta e seis reais). Processo TST 136.397/2001.4

Em 22 de janeiro de 2002

Ratifico, na forma do art. 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, do mesmo Diploma Legal, para a contratação da Companhia de Saneamento do Distrito Federal-CAESB, referente ao gastos com tarifas de água e esgoto para o ano de 2002, no valor estimado de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). TST-2104/2002-9.

Ratifico, na forma do art. 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, do mesmo Diploma Legal, para a contratação da Companhia Energética de Brasília, referente aos gastos com tarifas de energia elétrica para o ano de 2002, no valor estimado de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). TST-2105/2002-4.

Ratifico, na forma do art. 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, do mesmo Diploma Legal, para a contratação da Imprensa Nacional, referente aos gastos com publicações para o ano de 2002, no valor estimado de R\$ 48.958,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais). TST-2106/2002-0.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente

(Of. EL nº 2.801/2002)